



# ESTADO DO AMAZONAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 014/2025 – CMP.

**“FICA CRIADA A LEI QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL GOSPEL EM PARINTINS NO DIA 30 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O cidadão FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

#### PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal Gospel no Município de Parintins a ser comemorado no dia 30 de novembro, em homenagem à importância da música gospel na vida cultural, social e espiritual da Comunidade e dá outras providências.

Art. 2º - O Dia Municipal Gospel será celebrado com eventos Culturais, Sociais e religiosos, com o intuito de promover a união, a Fé e o desenvolvimento cultural da comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins em 10 de junho de 2025.

**VER. ALEX GARCIA**  
Presidente da Comissão

**VER. TELO PINTO**  
Membro da Comissão

**VER. AZAMOR PESSOA**  
Membro da Comissão